

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0002062-73.2025.2.00.0806
Unidade	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
Entrância	INTERMEDIÁRIA
Endereço	RUA JOÃO MARIA DE FREITAS, Nº 1147, BAIRRO JOÃO XXIII, LIMOEIRO DO NORTE/CE
Telefone	(88)9711-4033
Período da inspeção	AGOSTO DE 2025.
Portaria	Nº 36/2025/CGJCE – DJeA 22/07/2025
Percentual de Digitalização	100%

2 JUÍZA TITULAR – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: MARIA LUÍSA EMERENCIANO PINTO	Matrícula: 43828
(X) Juíza de Direito () Juíza Substituta	(X)Titular ()Respondendo () Auxiliando
	Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 28/02/2020	Ingresso na Vara: 07/08/2023
A Juíza reside na Comarca?	() Sim (X) Não
A Juíza exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	() Sim (X) Não
A Juíza exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	() Sim (X) Não Qual?
A Juíza exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
A Juíza exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 JUIZ EM RESPONDÊNCIA – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: ISAAC DANTAS BEZERRA BRAGA	Matrícula: 50857
(X) Juiz de Direito	()Titular (X) Respondendo () Auxiliando

() Juiz Substituta	Se o Juiz ou a Juíza estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1866/2025
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte; Coordenação CEJUSC da Comarca de Limoeiro do Norte; 2ª Vara da Comarca de Jaguaribe; Coordenação CEJUSC da Comarca de Jaguaribe; Vara Única da Comarca de Pereiro; Vara Única da Comarca de Alto Santo.
Ingresso na Magistratura: 12/01/2024.	Ingresso na Vara: 28/07/2025.
O Juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor ou Diretora do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor, Vice-Diretora)?	(X) Sim () Não Qual? Coordenador do CEJUSC das Comarcas de Jaguaribe e de Limoeiro do Norte
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 QUADRO DE PESSOAL		
4.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01
CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA LIMA		Matrícula 643
4.2 TÉCNICA JUDICIÁRIA	TOTAL	01
VIRNA LIDICE TORQUETO FURTADO		Matrícula 339
4.3 AUXILIAR JUDICIAL	TOTAL	01
MARIALEIDE DE OLIVEIRA LIMA		Matrícula 2740
4.4 CEDIDOS/CEDIDAS	TOTAL	01
MARIA VANDERLUCIA DOS SANTOS DE LIMA		Matrícula 24082

4.5 CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL	03
MARIA EVILENE COUTO SANTOS	Diretora de Secretaria		Matrícula 9321
MARCELA GARCIA PORTELA	Assistente de Unidade		Matrícula 40230
MARIA ALICE SOUSA DE ANDRADE	Assistente de Apoio		Matrícula 48993

5 REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Nome: LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO FILHO	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Jaguaruana/CE.

6 REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Nome: MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Tabuleiro do Norte/CE.

7 COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Das Comarcas de 3 Varas 2ª Vara: Processar, julgar e executar as ações cíveis, inclusive as de menor complexidade, assim definidas na legislação do sistema de Juizados Especiais, com as seguintes privatividades: Exercer as atribuições judiciais e administrativas previstas na legislação especial de proteção integral à criança e ao adolescente.

8 ACERVO PROCESSUAL			
Processos pendentes de baixa		2627	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		23	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		61	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2062	
Data da Inspeção: maio de 2023.		Processo nº 0000296-53.2023.2.00.0806	
() Diminuiu	(X) Aumentou	Diferença:	565

9 DADOS DA UNIDADE E DO MAGISTRADO E DA MAGISTRADA		
9.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade		
Grupo	Portaria	Período

NPR	366/21, 2504/24, 22/21, 2181/24, 1637/24, 1693/25		13/01/21 a 29/09/25	
NQI	Não consta		Não consta	
Nupaci	Não consta		Não consta	
9.2 Produtividade do magistrado ISAAC DANTAS BEZERRA BRAGA				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (1 mês)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	2099	174,92	2	2
Homologatória	251	20,92	0	0
Audiências	546	45,5	0	0
Despachos	4383	365,25	19	19
Interlocutória	4327	360,58	26	26
Recurso Interno	56	4,67	0	0
9.3 Produtividade da magistrada MARIA LUÍSA EMERENCIANO PINTO				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	989	82,41	920	76,66
Homologatória	168	14	136	11,33
Audiências	494	41,16	273	22,75
Despachos	4605	383,75	3866	322,16
Interlocutória	1757	146,41	1343	111,91
Recurso Interno	23	1,91	20	1,66
9.4 Gestão de desempenho				
Processos novos			865	
Processos pendentes de julgamento			2.181	
Processos julgados			567	
Processos pendentes de baixa			2.627	
Processos baixados			714	
9.5 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			109	
Processos julgados e não baixados			436	
Processo Suspenso			184	

Processos Reativados no mês		6
Processos Transitados no mês		3
Processos em grau de recurso no mês		3
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		5
Processos entrados no mês		27
Processos julgados no mês		3
Procedimentos entrados no mês		4
Procedimentos arquivados no mês		0
9.6 Processos prioritários		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	206
	Pendente de Baixa	260
Idoso / Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Doença grave	Pendente de Julgamento	10
	Pendente de Baixa	22
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	14
	Pendente de Baixa	15
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
9.7 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 120 dias		90
Quantidade dos processos paralisados entre 121 e 180 dias		252
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados entre 181 e 360 dias		46
Quantidade dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de 360 dias		3
Total		391
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		14,88%
9.8 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		100%

10 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0000130-41.2018.8.06.0155	08/05/2023	123 - Remetidos os Autos
0010325-16.2015.8.06.0115	21/03/2024	51 - Conclusos
0001686-58.2005.8.06.0115	29/07/2024	51 - Conclusos
0001692-11.2018.8.06.0115	04/10/2024	51 - Conclusos
0008096-25.2011.8.06.0115	16/10/2024	51 - Conclusos
0200904-71.2022.8.06.0115	16/10/2024	85 - Juntada de Petição
0050039-70.2021.8.06.0115	17/10/2024	51 - Conclusos
0050627-14.2020.8.06.0115	23/10/2024	51 - Conclusos
0200146-58.2023.8.06.0115	25/10/2024	60 - Expedição de
0200996-78.2024.8.06.0115	31/10/2024	60 - Expedição de documento.

11 AUDIÊNCIAS	
11.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	890
Total de audiências realizadas	402
Audiências não realizadas	121
Audiências canceladas/redesignadas	163
Audiência designada com a data mais distante	15/09/2025
11.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	25
Processos aguardando a realização de audiência	60
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete?	Segunda-feira.
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	() Presencial () Virtual (X) Híbrida

12 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento.	
2023 – Geral	71,22%
2023 – Pertence à Taxa	73,01%
2024 – Geral	63,05%
2024 – Pertence à Taxa	64,75%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	68,63%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	69,35%
12.1 Índice de Atendimento à demanda – IAD.	
2023	81,66%

2024	106,44%
2025 (até o mês da inspeção)	82,54%
12.2 Julgados/Novos.	
2023	78,86%
2024	106,05%
2025 (até o mês da inspeção)	65,55%
12.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos.	
Julgados	512
Novos	643
Entrados	1
Entrados por redistribuição	4
Saídos	13
Saídos por redistribuição	10
Cumprimento	81,79%
Julgamentos para atingir a meta	114
12.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos.	
Julgados	57
Julgados anterior	843
Acervo Inicial	276
Entrados totais	14
Saídos totais	4
Pendentes	229
Cumprimento	99,65%
Julgamentos para atingir a meta	4
Cumprimento referente aos processos antigos	NA
Julgamentos pendentes para atingir a meta dos mais antigos	0
12.5 Meta 3 – Estimular a conciliação.	
Sentenças não criminais	489
Conciliação	66
Índice de Conciliação atual	13,50%
Sentenças não criminais ano anterior	1035
Conciliações ano anterior	131
Índice de conciliação ano anterior	12,66%
Cumprimento	98,83%
Conciliações para atingir a meta	62

12.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública.	
12.7 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	0
Julgados anterior	6
Acervo Inicial	14
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	14
Cumprimento	30,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	14
12.8 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	943
Baixados mês	7
TCLC atual	63,79%
Meta	59,96%
Taxa base	60,46%
Pendentes	1661
Cumprimento	94,00%
Baixas para atingir a meta	167
12.9 Meta 06 – Impulsionar os processos de ações ambientais.	
Julgados	0
Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	1
Cumprimento	0,00%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	1
12.10 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica. Não aplicável.	
12.11 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio. Não aplicável.	
12.12 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente.	
Julgados	3
Julgados anterior	15
Acervo Inicial	6

Entrados totais	2
Saídos totais	1
Pendentes	4
Cumprimento	90,91%
Julgamentos pendentes para atingir a meta	2

13 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo magistrado e diretora, através do formulário eletrônico.

13.1 VISÃO GERAL

Processos Concluídos

Para Despacho	430
---------------	-----

Para Decisão Interlocutória	91
-----------------------------	----

Processos com pedido de liminar

Liminares Pendentes de Análise	12
--------------------------------	----

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
---	-----------------

Como é feito? Com etiqueta da indicação.

Custas processuais

Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
--	-----------------

Como é feito? Com etiqueta da indicação.

PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

Processos Cíveis

Mandados de Segurança	11
-----------------------	----

Ações Cíveis Públicas	18
-----------------------	----

Ações de Improbidade Administrativa	18
-------------------------------------	----

Tribunal Popular do Juri – Não aplicável.

Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal – Não aplicável.

Infância e Juventude

Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	30
--	----

Total de processos de apuração de Ato Infracional	24
---	----

Total de processos de execução de medida socioeducativa	7
---	---

GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Há um Plano de Gestão específico?	() Sim (X) Não
-----------------------------------	-----------------

Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail () WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? Rotina mensal de acompanhamento através do uso de etiquetas.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? É extraída lista da PED e dividido os processos entre os assistentes.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano anterior	84
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas no ano corrente até o mês anterior em que a inspeção será realizada	43
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (X) Não
Cadastro no SAV foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

14 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Possui competência de Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher?	() Sim (X) Não
--	-----------------

15 PERSPECTIVA DE GÊNERO E RACIAL

Possui conhecimento sobre o protocolo para julgamento com perspectiva de gênero e racial? (Resolução nº 492 de 2023 e Resolução nº 598 de 2024, ambas do CNJ)

(X) Sim () Não

Se sim, está sendo aplicado?

(X) Sim () Não

16 ANÁLISE ESTRUTURAL

Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.

Da estrutura física e conservação do imóvel

O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?

(X) Sim () Não

Possui acessibilidade?

(X) Sim () Não

Estrutura física:

() Ótima

(X) Boa

() Regular

() Ruim

Reclamações/Constatações: Acústica da sala de audiência.

Mobiliário

(X) Suficiente () Insuficiente

Estado de conservação:

() Ótimo

(X) Bom

() Regular

() Ruim

Reclamações/Constatações: Não houve.

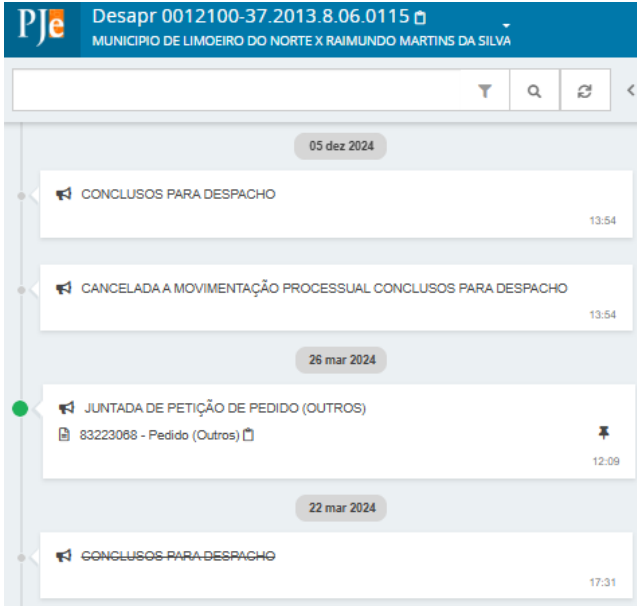
17 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**17.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais conforme informação prestada pela Gerência Extrajudicial**

Processo	Serventia	Observação
8500847-77.2023.8.06.0026 8500177-63.2023.8.06.0115	2º OFÍCIO DE REG. IMÓVEIS	ATRASSO NO ACESSO À CNIB RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR TRÂNSITO EM JULGADO SEM PENALIDADE

17.2 Representação por Excesso de Prazo ou Reclamação Disciplinar em andamento nesta Casa Censora

Até 08/09/2025, não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte, conforme certidão do Protocolo desta Casa Censora (ID 6383365).

18 PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
18.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0051252-16.2020.8.06.0158 SAJPG	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/01/2021. Último impulso em 29/08/2023. Concluso para despacho em 22/11/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0201603-40.2024.8.06.0035 SAJPG	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 24/09/2024. Último impulso em 31/10/2024. Concluso para despacho em 05/12/2024. Migrado para o PJe 01/08/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial; permanece na fila de conclusão do SAJPG.
0096629-83.2015.8.06.0158 SAJPG	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/01/2021. Último impulso em 20/01/2025. Concluso para despacho em 22/01/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0203639-45.2022.8.06.0158 SAJPG	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/07/2022. Julgado em 12/10/2023. Trânsito em julgado em 30/11/2023. Juntada de petição em 22/01/2025. Concluso para despacho em 23/01/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0002184-59.2004.8.06.0158 SAJPG	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/01/2021. Último impulso em 19/09/2023. Concluso para despacho em 19/02/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0015917-70.2017.8.06.0115 PJe	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 17/08/2023. Último impulso em 17/03/2024. Concluso para despacho em 29/08/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0020412-89.2019.8.06.0115 PJe	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 09/01/2021. Último impulso em 18/09/2024. Concluso para despacho em 17/10/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0050657-49.2020.8.06.0115 PJe	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 22/06/2020. Último impulso em 14/10/2024. Concluso para despacho em 31/01/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0016976-30.2016.8.06.0115 PJe	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 19/01/2021. Último impulso em 13/01/2025. Concluso para despacho em 05/02/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0012100-37.2013.8.06.0115 PJe	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 25/01/2021. Último impulso em 11/01/2024. Concluso para despacho em 22/03/2024 e em 05/12/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial com sucessiva conclusão.

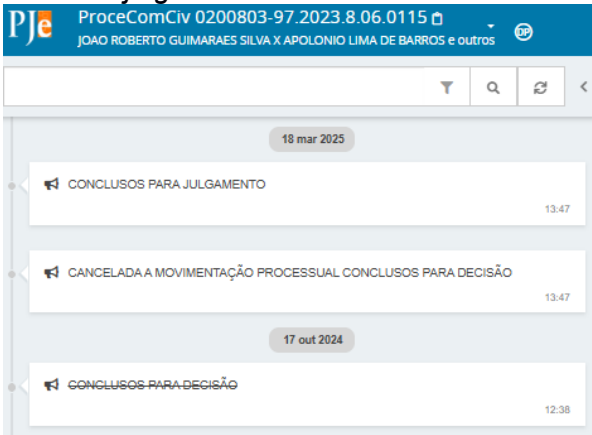
	
--	--

18.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentação
0016883-33.2017.8.06.0115 PJe	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 11/10/2017. Último impulso em 25/02/2024. Concluído para decisão em 26/02/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0050904-93.2021.8.06.0115 PJe	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 29/06/2021. Último impulso em 21/08/2024. Concluído para decisão em 22/10/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0021482-44.2019.8.06.0115 PJe	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 09/01/2021. Último impulso em 15/04/2024. Concluído para decisão em 09/05/2024, migrado para o PJe em 12/10/2024 e concluído para decisão em 24/10/2024. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0200037-44.2023.8.06.0115 PJe	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 12/01/2023. Último impulso em 09/12/2024. Concluído para decisão em 16/01/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0009919-63.2013.8.06.0115 PJe	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 11/01/2021. Último impulso em 23/01/2025. Concluído para decisão em 27/01/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.

18.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Processo	Movimentação
0200096-63.2024.8.06.0158 SAJPG	– <i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/01/2024. Concluído para sentença em 25/11/2024. Feito paralisado aguardando julgamento.

0200122-61.2024.8.06.015 SAJPG	–	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 31/01/2024. Concluso para sentença em 26/11/2024. Feito paralisado aguardando julgamento.
0229738-04.2023.8.06.0001 SAJPG	–	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/11/2023. Concluso para sentença em 28/11/2024 e em 13/02/2025. Migrado para o PJe em 01/08/2025. Concluso em 05/08/2025 e em 08/08/2025 Feito paralisado aguardando julgamento com sucessivas conclusões. Permanece na fila de conclusão do SAJPG.
0201724-24.2023.8.06.0158 SAJPG	–	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 18/12/2023. Concluso para sentença em 17/07/2025. Feito paralisado aguardando julgamento.
0200660-76.2023.8.06.0158 SAJPG	–	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/06/2023. Concluso para sentença em 17/07/2025. Feito paralisado aguardando julgamento.
0200872-95.2024.8.06.0115 PJe	–	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/07/2024. Concluso para sentença em 19/05/2025. Feito paralisado aguardando julgamento.
0051353-51.2021.8.06.0115 PJe	–	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 22/10/2021. Concluso para sentença em 25/06/2025. Feito aguardando julgamento.
0200370-93.2023.8.06.0115 PJe	–	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/04/2023. Concluso para sentença em 21/07/2025. Feito aguardando julgamento.
0200806-86.2022.8.06.0115 PJe	–	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/06/2022. Concluso para sentença em 19/03/2025. Feito paralisado aguardando julgamento.
0200803-97.2023.8.06.0115 PJe	–	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/08/2023. Concluso para decisão em 17/10/2024 e para sentença em 18/03/2025. Feito paralisado aguardando julgamento. 
18.4 CARTAS PRECATÓRIAS		
Processo	Movimentação	

0010594-11.2022.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta de Ordem Cível distribuída em 24/10/2022. Despacho em 09/11/2022 determinando a remessa para a Comarca de Potiretama/CE. Feito permanece no acervo da 2ª Vara Cível de Limoeiro do Norte/CE.
3000128-33.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória Cível distribuída em 29/02/2024. Despacho em 28/06/2024. Mandado expedido em 04/07/2024. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>
3000342-24.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória Cível distribuída em 29/05/2024. Despacho em 31/05/2024. Mandado expedido em 24/07/2024. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>
0201056-51.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória Cível distribuída em 14/08/2024. Despacho em 09/09/2024. Mandado expedido em 11/09/2024. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>
0010496-55.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória Cível distribuída em 07/10/2024. Despacho em 11/10/2024. Mandado expedido em 14/10/2024. <i>Feito paralisado aguardando cumprimento do mandado.</i>

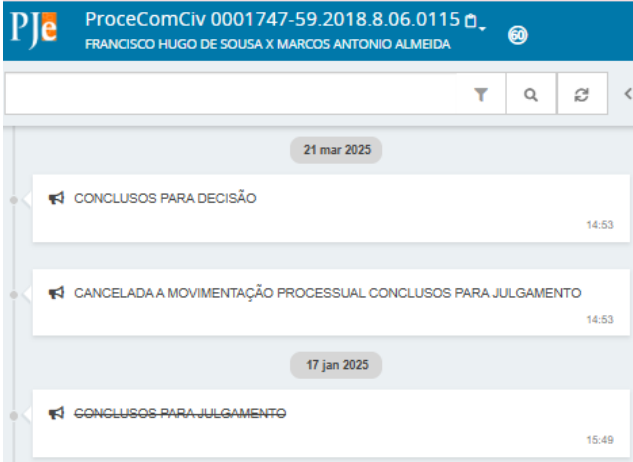
18.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ

Processo	Movimentação
0010858-43.2013.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 13/01/2021. Despacho em 26/06/2025. Juntada de petição em 02/07/2025. <i>Feito pendente de conclusão para impulsionamento.</i>
0011070-64.2013.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 25/01/2021. Despacho em 20/06/2025. <i>Feito aguardando expedição de mandado.</i>
0012083-98.2013.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/01/2021. Último impulso em 05/03/2025. Concluído para despacho em 06/03/2025. <i>Feito paralisado aguardando ato judicial.</i>
0011938-08.2014.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 15/01/2021. Último impulso em 05/06/2025. Concluído para despacho em 15/07/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
0011710-96.2015.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/01/2021. Concluído para julgamento em 11/04/2025. <i>Feito paralisado aguardando sentença.</i>

18.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ

Processo	Movimentação
----------	--------------

0015401-50.2017.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 13/01/2021. Despacho em 09/04/2025. <i>Feito aguardando confecção dos expedientes e migração para o PJe.</i>
0000111-92.2017.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 18/01/2021. Último impulso judicial em 08/04/2025. Definição da promotoria competente em 14/08/2025. <i>Feito aguardando manifestação ministerial.</i>
0002524-44.2018.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 19/01/2021. Despacho em 09/04/2025. <i>Feito aguardando confecção dos expedientes.</i>
0001459-14.2018.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 25/01/2021. Despacho em 09/04/2025. Audiência designada para 15/12/2025. <i>Feito aguardando expedientes e realização do ato audiential.</i>
0060023-49.2019.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 13/01/2021. Último impulso em 08/04/2025. Migrado para o PJe e concluso para decisão em 23/07/2025. <i>Feito aguardando ato judicial.</i>
18.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0280015-75.2020.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/01/2021. Decisão em 15/07/2025 de saneamento e determinação de designação de data para audiência no período de 18 a 22 de agosto de 2025 (Semana da Pauta Verde). <i>Feito sem designação de data. Expedientes pendentes.</i>
18.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0201415-35.2023.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/12/2023. Despacho em 07/11/2024. Expedição de carta precatória em 21/11/2024. Cobrança de cata precatória em 13/05/2025. <i>Feito aguardando realização de estudo social.</i>
0200691-31.2023.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/07/2023. Audiência realizada em 12/06/2025. Ato ordinatório em 22/07/2025 e em 31/07/2025. <i>Feito aguardando confecção dos expedientes de acordo com o Termo de Audiência.</i>
0201021-28.2023.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 19/09/2023. Audiência de conciliação designada para 08/09/2025. Expedientes confeccionados. <i>Feito aguardando realização de audiência.</i>

0010365-17.2023.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/06/2023. Despacho em 21/03/2025 e em 18/08/2025. Feito aguardando expedientes.
18.9 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO	
Processo	Movimentação
0051442-11.2020.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/01/2021. Declarada incompetência em 29/03/2021. Feito paralisado no acervo da unidade sem informação se foi realizada a remessa ou não.
0001747-59.2018.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 08/01/2021. Concluso para julgamento em 17/01/2025 e para decisão em 21/03/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial. 
0051145-67.2021.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/08/2021. Concluso para despacho em 29/01/2025; migrado para PJe em 14/03/2025; concluso para despacho em 01/04/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.
0200816-33.2022.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/06/2022. Despacho em 26/03/2025; migrado para PJe em 08/05/2025. Feito paralisado aguardando expedientes.
0200005-05.2024.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/01/2024. Despacho em 26/03/2025; migrado para PJe em 09/05/2025. Feito paralisado aguardando expedientes.
18.10 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3001065-43.2024.8.06.0115	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 07/12/2024. Último impulso em 28/03/2025. Concluso para despacho em 11/04/2025. Feito paralisado aguardando ato judicial.

3000249-61.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 21/04/2024. Último impulso em 26/03/2025. Concluso para despacho em 12/05/2025. Feito aguardando ato judicial.
3000876-02.2023.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/12/2023. Último impulso em 06/05/2025. Concluso para despacho em 13/06/2025. Feito aguardando ato judicial.
3000683-16.2025.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 05/05/2025. Despacho em 19/08/2025. Expedientes confeccionados. Feito aguardando decurso de prazo.
3000881-53.2025.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 30/05/2025. Último impulso em 31/05/2025. Concluso para despacho em 17/07/2025. Feito aguardando ato judicial.
18.11 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE	
Processo	Movimentação
3000642-83.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 30/08/2024. Despacho em 15/04/2025. Decorrido prazo em 10/06/2025. Feito paralisado.
3000265-15.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/04/2024. Decisão em 12/06/2025. Expedientes pendentes.
3000453-08.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 05/07/2024. Decisão em 12/06/2025. Expedientes pendentes.
3000061-68.2024.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 02/02/2024. Último impulso em 16/12/2024. Concluso para despacho em 24/07/2025. Feito aguardando ato judicial.
3001132-71.2025.8.06.0115	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 02/07/2024. Decisão em 02/07/2025. Em ordem.

19 ANÁLISE

19.1. Considerações iniciais.

A 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte/CE foi incluída no circuito de inspeções de agosto de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 36/2025/CGJCE – DJeA 22/07/2025, com processamento nos autos administrativos **0002062-73.2025.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Sistema Nacional de Adoção – SNA, Banco Nacional de Mandado de Prisão – BNMP, Plataforma de Estatística e Dados – PED e sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião com o magistrado em respondência no dia 20/08/2025.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o magistrado em respondência encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade do magistrado.

19.2. Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional está localizado na Rua João Maria de Freitas, Nº 1147, Bairro João XXIII, Limoeiro do Norte/CE, e dispõe de instalações físicas adequadas, com espaço compatível para o atendimento das unidades em operação. O prédio conta com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O ambiente está equipado com mobiliário e equipamentos de informática em quantidade suficiente para a realização das atividades, apresentando boas condições de conservação e limpeza.

A Dra. Maria Luísa Emerenciano Pinto assumiu a titularidade da unidade em 07/08/2023, encontrando-se atualmente em licença-maternidade desde 30/07/2025, iniciada após o gozo de suas férias regulamentares.

O Dr. Isaac Dantas Bezerra Braga, que ingressou na magistratura em 12/01/2024, encontra-se em respondência na 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte/CE, acumulando, ainda, o exercício na 2ª Vara da Comarca de Jaguaribe/CE, bem como nas Varas Únicas das Comarcas de Pereiro/CE e de Alto Santo/CE. Além dessas atribuições jurisdicionais, o magistrado exerce a função de Coordenador dos CEJUSC's das Comarcas de Limoeiro do Norte/CE e Jaguaribe/CE.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 7 colaboradores, sendo: 1 analista judiciário, 1 auxiliar judicial, 1 cedida, 1 técnica judiciária e 3 comissionados, sendo a diretora e duas assistentes. Dentre os colaboradores, as duas assistentes encontram-se em regime de teletrabalho integral, cujo processamento de formalização está no SAJADM-CPA sob o nº 8500202-42.2024.8.06.0115 e 8500201-57.2024.8.06.0115.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado presencial, por e-mail, balcão virtual e telefone.

Quanto à gestão da unidade, o magistrado informou que não é adotado um plano de gestão específico, mas que existe uma definição de tarefa para cada servidor.

Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, mormente quanto às tarefas que indicam “pré-conclusão”, como “[SAJ] Processos ativos” (112 processos) e “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” (sem processos), mostraram-se saneadas durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência primeira de organização e de bom desempenho da unidade, o que foi confirmado pela ausência de entraves na tramitação processual.**

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 506 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutar foram conclusos em agosto de 2024.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 118 processos, o processo com maior lapso temporal nesse fluxo ingressou em fevereiro de 2024.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” foram identificados apenas 30 processos conclusos para julgamento, sendo que o processo com maior lapso temporal na tarefa minutar foi concluso em maio de 2025.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação morosa nos processos inspecionados no subitem 18.4, em razão do retardo no cumprimento dos mandados, sendo necessário adotar rotina de acompanhamento no cumprimento dos expedientes e impulsionamento na data da distribuição, bem como realizar a cobrança do cumprimento dos expedientes pendentes.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do **sistema SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em agosto de 2025.

Na fila “**concluso para despacho**” foram identificados 84 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal na tarefa minutar foram conclusos em novembro de 2024.

No fluxo “**concluso para decisão**” não foram identificados processos conclusos.

No fluxo “**conclusos para sentença**” foram identificados 5 processos aguardando julgamento, tendo sido identificados três conclusos desde novembro de 2024.

No fluxo “**Concluso – Designação de audiência**” foi identificado apenas um processo, que está com recente entrada em 13/08/2025.

Registro, ainda, que as filas de trabalho do SAJPG que indicam “pré-conclusão”, como “ag. análise – juntada de petição” e “ag. análise do gabinete”, apresentavam, respectivamente, 11 e 0 processos, o que indica que a unidade adota rotina de saneamento diário desses fluxos de trabalho.

No que tange aos processos vinculados às Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verificou-se que a unidade inspecionada mantém rotinas eficazes de controle e análise processual, especialmente em relação aos feitos mais antigos, considerados prioritários pela gestão judiciária.

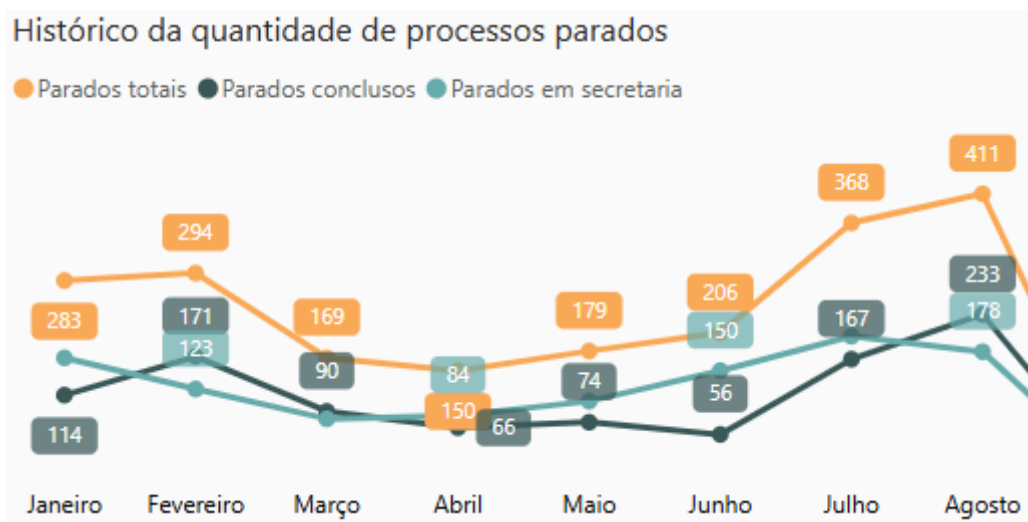
Não obstante os esforços já demonstrados, observou-se a necessidade de avanço quantitativo para o cumprimento integral das metas estabelecidas para o ano em curso. Conforme apurado, restam pendentes as seguintes providências:

- a) **114 julgamentos** para cumprir à **Meta 1**;
- b) **4 julgamentos** para cumprir a Meta 2;
- c) **62 conciliações** relacionados para que se atinja o índice exigido da Meta 3 do CNJ.
- d) **14 julgamentos** referentes especificamente aos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (**Meta 4** do CNJ), para que se atinja o índice exigido.
- e) **167 baixas** para atingir a **Meta 5** do CNJ;
- f) **1 julgamento** referente especificamente ao processo relacionado à ação ambiental (**Meta 6** do CNJ), para que se atinja o índice exigido;
- g) **2 julgamentos** referentes especificamente aos processos relacionados aos direitos da criança e do adolescente (**Meta 10** do CNJ), para que se atinja o índice exigido.

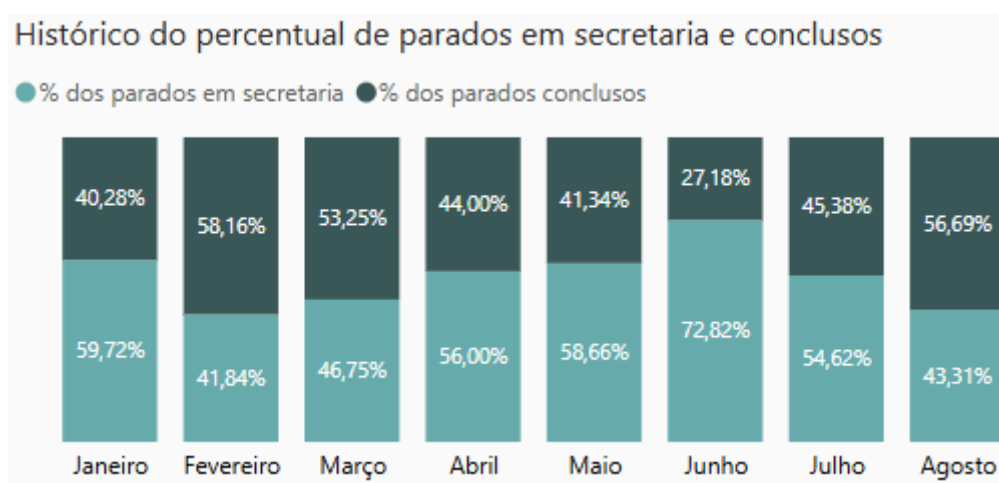
Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 08/08/2025), a 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte/CE possuía 391 processos pendentes de julgamento paralisados, o que corresponde a 14,88%, conforme se verifica no item 9.6 deste Relatório.

Quando considerado **todo o acervo da unidade** – ou seja, incluídos os processos pendentes de baixa –, verifica-se, a partir dos dados constantes no **Painel de Apoio à Gestão do 1º Grau** (PED), referentes ao corrente ano até o final do mês de agosto, que, tomando-se como parâmetro o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto como baliza para aferição de eventual morosidade do juízo em decorrência de excesso de prazo, nos termos do **Provimento nº**

193/2025/CNJ, a quantidade de processos paralisados há mais de cento e vinte dias, aguardando a prática de atos de secretaria e atos judiciais, apresentou o seguinte quadro:



Com relação ao histórico de percentual de paralisados em secretaria e conclusos, a PED apresenta o seguinte:



Com base nessa informação, é possível concluir que a unidade apresenta um desempenho satisfatório no que se refere à **tramitação e duração razoável dos processos**, em que se observa um equilíbrio nas atividades próprias de secretaria e de gabinete.

Registro ainda o quantitativo de **184 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 08/08/2025; sendo necessária análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao índice de conformidade por assunto, verificou-se, em consulta à PED, que a unidade apresenta 100% de conformidade. Tal resultado demonstra o comprometimento da equipe com a adequada classificação dos feitos e higidez dos dados, aspecto essencial para a eficiência da gestão processual.

A respeito das audiências de conciliação do art. 334 do CPC, verificamos que estão sendo realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) não existindo nenhuma reclamação em relação condução das sessões nem quanto ao tempo de designação dos atos. As audiências de instrução conduzidas pelo magistrado são realizadas, em regra, na modalidade híbrida, nas segundas-feiras (manhã e tarde) durante a respondência; não sendo possível reservar mais dias, em razão das respondências nas outras comarcas.

No que se refere à gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a audiência designada para data mais distante está marcada para o dia 15/09/2025. Por meio do formulário eletrônico, o magistrado comunicou que há 25 processos aguardando designação de audiência e 60 processos aguardam realização. A par disso, o magistrado foi orientado, durante a reunião inspecional, a evitar a manutenção de processos nessa condição (aguardando designação de audiência), a fim de assegurar maior celeridade e regularidade no trâmite processual.

Destaca-se que o módulo judicial é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais.

Nesse contexto, faz-se necessário não apenas o gerenciamento eficaz quanto à confecção e ao cumprimento desses atos, mas também uma fiscalização atenta por parte dos gestores, sendo essa atuação na supervisão dos procedimentos, essencial para garantir a regularidade e a eficiência na tramitação processual.

Ademais, é imprescindível a cooperação entre os servidores responsáveis por minutar e os que fazem expedientes de secretaria, promovendo o alinhamento das ações e objetivos institucionais, de forma a otimizar os fluxos de trabalho, evitar retrabalho e garantir maior harmonia na execução das atividades.

19.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual do Dr. Isaac Dantas Bezerra Braga é de **174,92 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 9.2 deste Relatório de Inspeção. Deixo de apresentar a produtividade do magistrado na unidade inspecionada, considerando que sua respondência teve início em 28/07/2025.

Destaca-se que a unidade possuía, em agosto de 2025, 2.181 processos pendentes de julgamento, 61 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e 2.627 processos pendentes de baixa, **o que significa um aumento de 565 processos no acervo da unidade**,

quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em maio de 2023, que totalizava 2.062 processos.

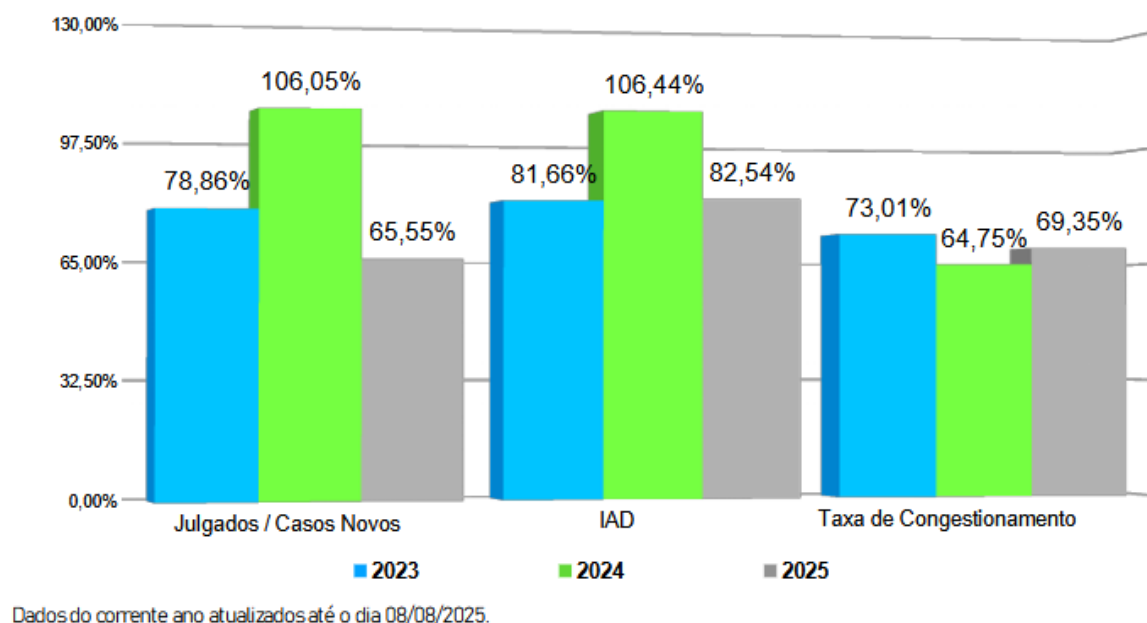
Registra-se que, na inspeção anterior, não foram constatadas irregularidades que ensejassem a adoção de medidas de natureza disciplinar. A nova inclusão da unidade no presente ciclo de inspeções decorre da taxa de congestionamento superior a 59,8%, meta fixada para o ano de 2025 no Plano Estratégico do TJCE 2030.

Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados da **2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte/CE**.

19.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores.

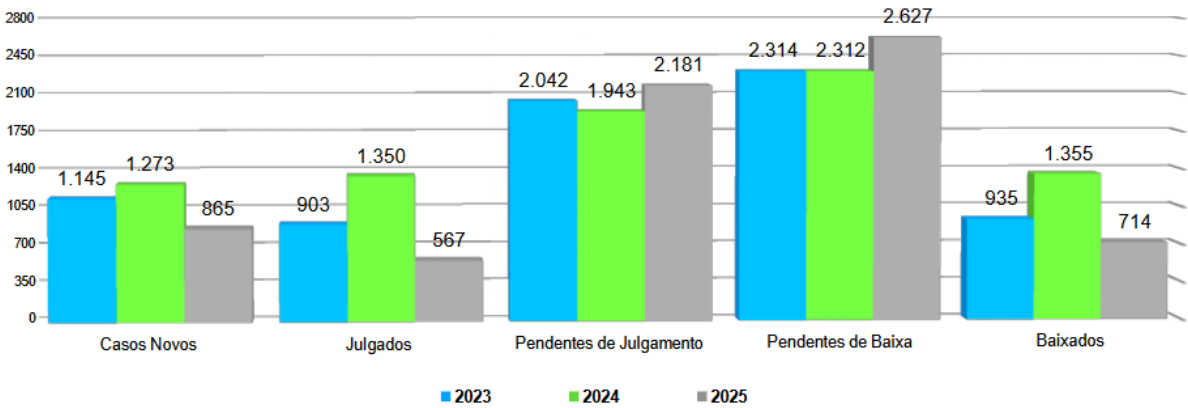
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até agosto de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (agosto de 2025) decorrem da movimentação

processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 08/08/2025.

Os gráficos acima demonstram uma tendência de aumento do acervo, tendo em vista que atualmente a unidade judiciária não se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos com 65,55%.

Importante ressaltar que no ano de 2024 a unidade obteve uma média mensal de julgamentos abaixo da média da competência, conforme se verifica no painel de Apoio à Gestão do 1º Grau disponibilizado na PED.



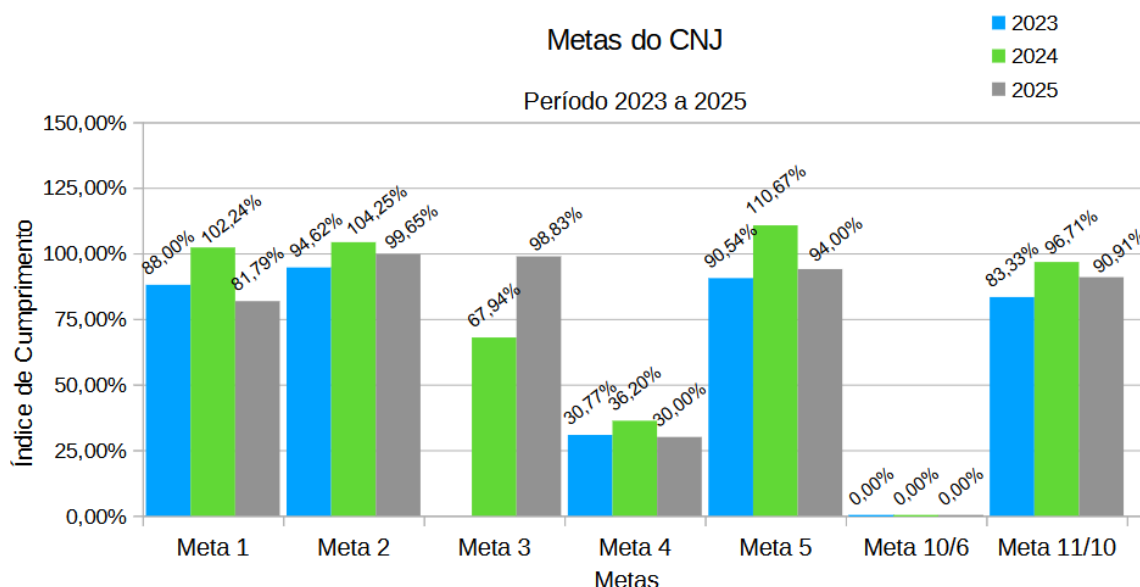
No ano de 2025, até o mês da inspeção, a 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte/CE ocupa a 10ª posição no ranking de julgamentos dentro da respectiva competência, apresentando média mensal de julgamentos inferior ao parâmetro estabelecido, conforme se observa a seguir:



Quanto ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), destaca-se que a antiga Meta 10, voltada às ações ambientais, foi renumerada como Meta 6; e a antiga Meta 11, voltada para promover os Direitos da Criança e do Adolescente, foi renumerada como Meta 10.

A consulta ao painel de metas disponibilizado na Plataforma Eletrônica de Dados (PED) revelou os resultados acima obtidos pela unidade, nos dois últimos anos, estando os dados referentes ao ano em curso ainda em processo de apuração.

Com base no gráfico acima, observa-se que a unidade judicial demonstrou um desempenho globalmente positivo no cumprimento das Metas do CNJ no ano de 2024, especialmente nas Metas 1, 2, e 5, cujos índices foram acima dos 100%. No entanto, apresenta uma queda em 2025, que indica a importância de uma atuação mais estratégica e direcionada para garantir a continuidade e a regularidade dos resultados, principalmente em relação a Meta 1.



19.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos

parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

- a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

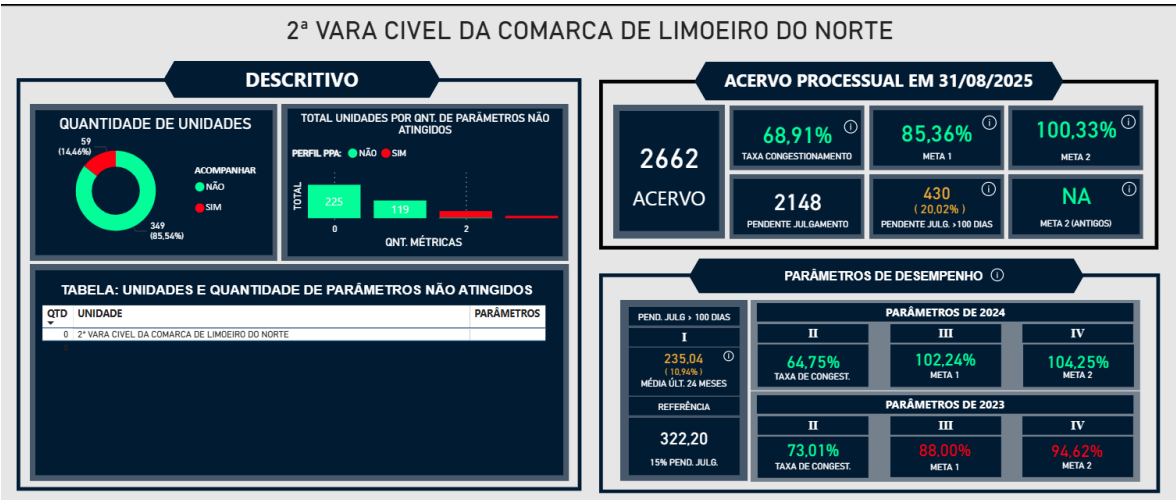
- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento** e instalada há **mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte/CE em 31/08/2025 estava com **mais de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2024 e está próxima de cumprir em 2025; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2024 e está cumprindo em 2025, exceto quanto aos processos antigos.



Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora.

19.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações indicadas a seguir têm como referência o momento da análise realizada por esta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento das irregularidades apontadas, inclusive em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências verificadas durante a inspeção podem advir tanto da entrevista direta com o magistrado quanto do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). Ademais, as especificidades da competência do módulo jurisdicional impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que demandem pronta regularização.

19.4.1 Processos com movimentação pós-baixa.

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 4 processos com movimentações posteriores à baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



Esse cenário prejudica a representação fidedigna da situação do acervo processual no módulo judicial, comprometendo a integridade da base de dados da PED. Como consequência, impacta negativamente a atividade de fiscalização desta Corregedoria, que deixa de contar com sua principal fonte de dados para a aferição do desempenho da unidade.

19.4.2 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias.

Em consulta ao Painel de Gestão de Expedientes da PED, verificou-se que, em agosto de 2025, havia 84 mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias na 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte/CE.

19.4.3 Pendência na migração de processos do SAJPG para o PJe.

Com relação a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se, no sistema integrador¹ que existem **24**

¹ http://ip3-sajpg-alpha:8080/ip3-sajpg/paginas/restrito/relatorio_erro_unidade.jsf

processos com pendências de saneamento pela unidade e 7 processos com erro de TI, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade		Relatório de Processos com Erro de TI	
Pesquisar Processo		Pesquisar Processo	
Número Processo:		Número Processo:	
Órgão Julgador:	2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte	Órgão Julgador:	2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte
Classe:		Classe:	
Ciclo:		Ciclo:	
Pesquisar Limpar		Pesquisar Limpar	
Lista de Processos - 24 registros encontrados		Lista de Processos - 7 registros encontrados	

19.4.4 Pendências no Banco Nacional de Mandado de Prisão.

Consta um mandado de prisão criado aguardando assinatura desde 26/12/2024.

☐ NÚMERO DA PEÇA	TIPO DE PEÇA	DATA DA PEÇA	NOME DA PESSOA	CPF	RJII	ÓRGÃO EXPEDIDOR	STATUS
☐ 0208580-50.2024.8.06.0293.01.0001-16	MANDADO DE PRISÃO	26/12/2024	PAULO AFONSO FAUSTINO JUSTINO	017.808.153-10	245762951-08	2ª VARA CÍVEL DE LIMOEIRO DO NORTE	AGUARDANDO ASSINATURA

19.4.5 Audiências pendentes de designação de data para realização

Segundo dados apontados pelo magistrado, a unidade possui 25 processos aguardando a designação de audiência.

19.4.6 Cancelamento de conclusão expressando “movimentação vazia” (Orientação nº01/2024/CGJCE/COINT e Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT)

Durante a análise dos processos inspecionados foram identificadas movimentações indevidas em desacordo com a Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT.

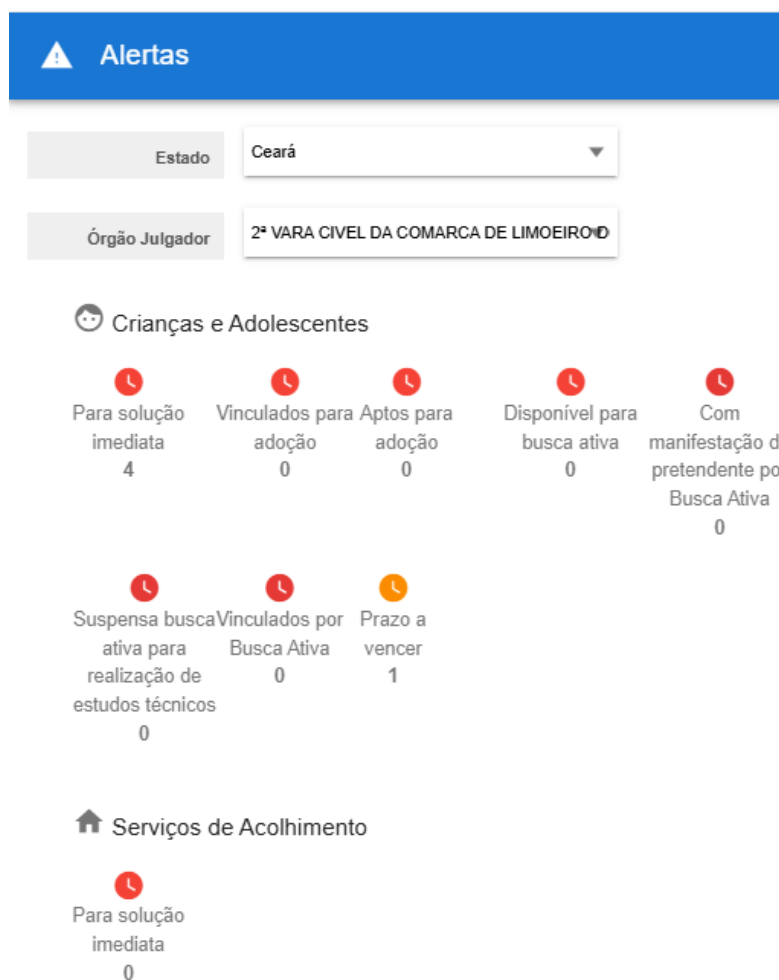
Verificou-se, por amostragem, processo sem impulso judicial com nova movimentação de conclusão, que provoca a movimentação processual interferindo na contagem da paralisação do processo. Exemplo: 0012100-37.2013.8.06.0115, 0200803-97.2023.8.06.0115, 0001747-59.2018.8.06.0115.

Destaca-se que as referidas movimentações foram lançadas depois da orientação expedida por esta Casa Censora.

19.4.7 Alertas no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA

Em análise ao SNA², em 18/08/2025, constam 4 alertas para solução imediata e 1 com prazo a vencer.

² <https://www.cnj.jus.br/sna/principal.jsp?modulo=Crianca&opcao=Selecionar&id=350816>



19.4.8 Dificuldade de atendimento com a unidade via remota.

Embora o magistrado tenha informado que o atendimento às partes e advogados é realizado de forma presencial, por e-mail, telefone e Balcão Virtual, durante os trabalhos inspecionais não foi possível contatar a unidade por meio do telefone, que se encontrava mudo, nem pelo Balcão Virtual, ferramenta de utilização obrigatória.

20 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 19 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte/CE possui gestão administrativa e processual satisfatórias, o que reflete diretamente no desempenho sustentável da prestação jurisdicional, com boa movimentação do acervo da unidade, sendo suficiente a adoção das recomendações e determinações a seguir para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

20.1. Recomendações à unidade (ações preventivas):

20.1.1. Manter rotina de monitoramento dos processos inseridos nas **Metas Nacionais do Judiciário para 2025**, com destaque para as **Metas 1** (Julgar mais processos do que os distribuídos), **2** (identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 80% dos processos

distribuídos até 31/12/2020, no 1º grau), **3** (Estimular a conciliação), **4** (Priorizar o julgamento dos processos relacionados à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais), **5** (Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento), **6** (Impulsionar os processos de ações ambientais), e **10** (promover os Direitos da Criança e do Adolescente), a fim de evitar paralisação;

20.1.2. Incrementar a quantidade de julgamentos a fim de equilibrar o percentual de julgados/casos novos;

20.1.3. Manter rotina de análise prioritária das cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados.

20.2. Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJ:

20.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, nos termos da Orientação nº05/2024/CGJCE/COINT;

20.2.2. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN relacionando todos os pendentes;

20.2.3. Promover a correção dos erros apontados no Integrador de Processos (IP3), de modo a permitir que os processos pendentes de migração possam ser, finalmente, transferidos para o PJe;

20.2.4. Regularizar as pendências do BNMP;

20.2.5. Proceder o (re)agendamento de data para realização de todas as audiências e pendentes de designação;

20.2.6. Não realizar movimentações vazias, em atendimento a Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT, alterada pela Orientação nº02/2024/CGJCE/COINT;

20.2.7. Analisar os processos com alertas no SNA e dar o efetivo impulso;

20.2.8. Adotar as providências necessárias para que o atendimento às partes e aos advogados seja efetivamente realizado, por meio do balcão virtual, ferramenta de utilização obrigatória, conforme Resolução nº 372/2021/CNJ (12/02/2021);

20.2.9. Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

20.2.10. Revisar os processos na situação suspenso, a fim de verificar a necessidade de levantamento ou manutenção do sobrestamento.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que o magistrado seja notificado**, através de e-mail funcional, malote digital e PJeCOR, **para conhecimento do relatório e para manifestação, no prazo estabelecido por Vossa Excelência, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar